

# ISAAC PEREIRA

www.ip8.com.br

contato@ip8.com.br

81-99636.4070 / 987620081

## PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO

Prezado candidato à locação, favor assinar no final desta ficha para confirmar a sua ciência em relação aos procedimentos necessários abaixo relacionados:

1. Preencher as fichas de cadastro e assiná-las.
2. O período de vigência do contrato para fins residenciais será de **30(trinta) meses**, e não residenciais será a partir de **24(vinte e quatro) meses**.
3. Assinale a modalidade da garantia de locação preferida: **fiador** , **título de capitalização** , **seguro fiança** .
4. **Renda líquida** mínima necessária para o locatário será **de 3(três) vezes a soma dos valores da locação + condomínio (se houver) + IPTU**, e para o **fiador será de 4 (quatro) vezes**. OBS: o comprovante de renda será a declaração do Imposto de Renda ou contracheque.
5. O fiador deverá possuir **imóvel quitado na Região Metropolitana do Recife**.
6. Será feita consulta nos bancos de dados do SERASA e SPC.
7. **Só serão aceitos cadastros totalmente preenchidos, assinados e com as devidas cópias dos documentos solicitados no verso da ficha.**
8. Escolha a melhor data para pagamento do seu aluguel: dia      de cada mês.
9. Existindo uma possível diferença entre a data de início da vigência do contrato e a data do vencimento do primeiro aluguel, o (a) locatário (a) pagará além do valor do aluguel os dias que correspondem a esta diferença na ocasião do primeiro vencimento, de forma proporcional ao valor do aluguel.
10. Locatário, fiador e cônjuge (se houver), **deverão rubricar todas as páginas do contrato** de locação e reconhecer as firmas em cartório.

Local e data

, / /

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do candidato